



## EDITAL CPSP 36/2024

### **ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM PSICOLOGIA, DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

## EDITAL

**Art. 1.º** Ficam abertas, no período de 20 de maio de 2024 a 15 de julho de 2024, as inscrições para os candidatos ao regime de Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia – Doutorado, Câmpus Campinas – Swift, da Universidade São Francisco – USF na área de concentração Avaliação Psicológica, conforme cronograma anexo.

**Art. 2.º** O Programa ofertará 20 vagas, conforme linhas de pesquisa abaixo citadas e disponibilidade dos orientadores.

- I. Construção, Validação e Padronização de Instrumentos de Medida;
- II. Avaliação Psicológica em Contextos da Saúde Mental;
- III. Avaliação em Psicologia Educacional;
- IV. Avaliação em Contextos de Trabalho e Carreira.

**Parágrafo único.** Vinte por cento (20%) do total de vagas serão destinados às pessoas autodeclaradas pretas, pardas, quilombolas, indígenas, além de candidatos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, sendo revertidas para a ampla concorrência caso não haja candidatos suficientes ou em caso de não aprovação.

**Art. 3.º** As inscrições deverão ser realizadas pelo site <https://www.usf.edu.br/ppg>, no menu Processo Seletivo, e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 60,00.

**Parágrafo único.** Não será devolvido o valor da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato, desclassificação, erro do candidato no processo de inscrição e/ou descumprimento de qualquer item deste edital.



**Art. 4.º** Após a confirmação do pagamento da inscrição, os candidatos receberão um link específico e deverão submeter, nos prazos deste edital, os seguintes documentos digitalizados:

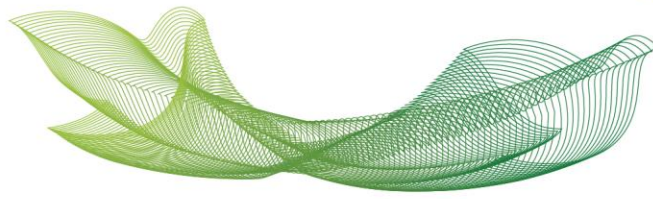
- I. boleto bancário devidamente autenticado;
- II. certificado ou ata da defesa da dissertação de mestrado;
- III. histórico escolar do mestrado;
- IV. documentos pessoais (RG, CPF, título de eleitor, certidão de casamento/nascimento);
- V. comprovante de endereço atual;
- VI. currículo lattes;
- VII. ficha de avaliação de currículo preenchida e devidamente documentada, com os respectivos comprovantes (conforme disponibilizada em <https://www.usf.edu.br/galeria/getImage/252/426028216780613.doc>);
- VIII. anteprojeto de pesquisa, compatível com as linhas de pesquisa do Programa.
- IX. no caso de candidatas(as) pretos(as), pardas, indígenas ou quilombolas, carta de autodeclaração étnico-racial (anexo II),
- X. no caso de candidatas(as), indígenas ou quilombolas, apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena ou quilombola indicando o (a) candidato(a) e seu vínculo ao grupo indígena ou quilombola (anexo III);
- XI. no caso de candidatos(as) com deficiência, apresentação no ato da inscrição de laudo médico expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses antes da publicação do edital, contendo, assinatura, carimbo e CRM do médico, além da especificação do grau de deficiência;
- XII. carta do candidato (a) com deficiência, informando o tipo de deficiência, se necessita de assistência e quais medidas são necessárias para realização das provas.

**§ 1.º** Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem enviados até 15 de julho de 2024, às 23 horas e 59 minutos.

**§ 2.º** Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

**Art. 5.º** As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção, compreendendo:

- I. avaliação escrita com consulta (eliminatória);
- II. proficiência em espanhol para o doutorado e válida apenas para o Processo Seletivo referente a este edital; caso o aluno apresente proficiência na língua designada a seu nível, deverá realizar a prova na outra língua oferecida, inglesa (os candidatos poderão fazer uso de dicionários);
- III. análise do currículo;



- IV. análise do histórico escolar e certificado apresentados;
- V. análise do anteprojeto de pesquisa;
- VI. entrevista (eliminatória).

**Parágrafo único.** As referências para consulta durante a prova escrita estão disponíveis no site <https://www.usf.edu.br/ppg>, no menu Processo Seletivo.

**Art. 6.º** No dia 2 de agosto de 2024 será publicada a lista dos convocados para prova escrita e exame de proficiência no site <https://www.usf.edu.br/ppg>, no menu Processo Seletivo.

**Art. 7.º** Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas de forma presencial, no Câmpus Campinas – Swift, localizado na Rua Waldemar César da Silveira, n.º 105, Jardim Cura D'Ars, Campinas/SP, e não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos.

**§ 1.º** No dia 5 de agosto de 2024, às 9 horas, será realizada a avaliação escrita, com duração de 3 horas.

**§ 2.º** No dia 5 de agosto de 2024, às 14 horas, será realizado o exame de proficiência, com duração de 3 horas.

**§ 3.º** No dia 7 de agosto de 2024 será publicado, no site <https://www.usf.edu.br/ppg>, no menu Processo Seletivo, o resultado da avaliação escrita e de proficiência e a convocação para entrevista.

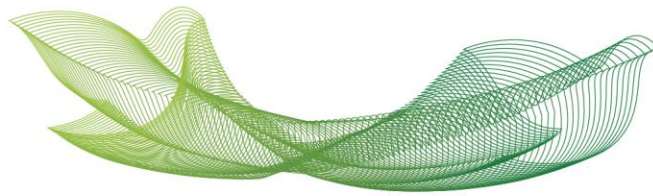
**§ 4.º** No dia 8 de agosto de 2024, a partir das 10 horas, será realizada entrevista com banca examinadora, para a qual os candidatos deverão estar disponíveis.

**Art. 8.º** No dia 12 de agosto de 2024 será disponibilizado o resultado final, mediante edital publicado no site <https://www.usf.edu.br/ppg>, no menu Processo Seletivo, com os nomes dos selecionados para a matrícula.

**Art. 9.º** Ao candidato não aprovado no processo seletivo como aluno regular, poderá ser ofertada a vaga como aluno especial, de acordo com o seu desempenho no processo de seleção.

**Parágrafo único.** Em caso de classificação como aluno especial, o resultado será publicado com a indicação do componente curricular a ser cursado pelo estudante.

**Art. 10.** Os candidatos selecionados deverão efetivar suas matrículas no dia 13 de agosto de 2024, pelo site <https://www.usf.edu.br/ppg>, no menu Processo Seletivo, e o pagamento será por meio de boleto bancário.



**Art. 11.** Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

**Art. 12.** As aulas terão início em 19 de agosto de 2024, de acordo com o Calendário Acadêmico e Cronograma de Atividades da Universidade São Francisco- USF e serão ministradas no Câmpus Campinas – Swift.

**Art. 13.** Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia.

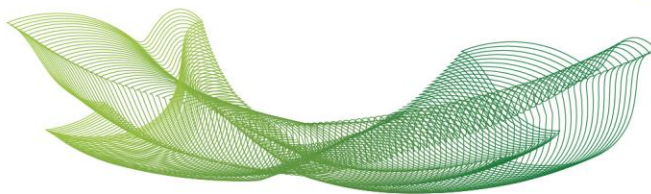
**Art. 14.** Para mais informações, enviar e-mail para o endereço eletrônico [psicologia.pos@usf.edu.br](mailto:psicologia.pos@usf.edu.br).

**Art. 15.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

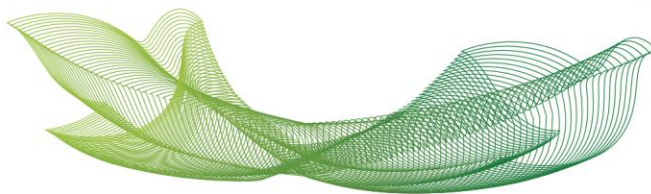
Campinas, SP, 15 de maio de 2024.

Felipe Valentini  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Psicologia**



Anexo I ao Edital CPSP 36/2024

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Inscrições	20/5/2024 a 15/7/2024	<a href="https://www.usf.edu.br/ppg">https://www.usf.edu.br/ppg</a> , no menu Processo Seletivo
Submissão de documentos	20/5/2024 a 15/7/2024	Link específico encaminhado para o e-mail do candidato após sua inscrição no site
Publicação da convocação para prova escrita e exame de proficiência	2/8/2024	<a href="https://www.usf.edu.br/ppg">https://www.usf.edu.br/ppg</a> , no menu Processo Seletivo
Realização da avaliação escrita	5/8/2024, às 9h	Câmpus Campinas – Swift
Realização do exame de proficiência	5/8/2024, às 14h	Câmpus Campinas – Swift
Resultado da avaliação escrita; exame de proficiência e convocação para entrevista	7/8/2024	<a href="https://www.usf.edu.br/ppg">https://www.usf.edu.br/ppg</a> , no menu Processo Seletivo
Entrevista	8/8/2024, às 10h	Câmpus Campinas – Swift, salas a serem informadas na convocação, via e-mail.
Resultado do processo seletivo	12/8/2024	<a href="https://www.usf.edu.br/ppg">https://www.usf.edu.br/ppg</a> , no menu Processo Seletivo
Período de matrícula	13/8/2024	<a href="https://www.usf.edu.br/ppg">https://www.usf.edu.br/ppg</a> , no menu Processo Seletivo
Início das aulas	19/8/2024	Câmpus Campinas – Swift



Anexo II ao Edital CPSCS 36/2024

## ANEXO II

### AUTODECLARAÇÃO

#### PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE ÉTNICO- RACIAL DE RESERVA DE VAGAS

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato ao Processo Seletivo do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Edital nº 36/2024, declaro, para fins do disposto no Edital, que sou:

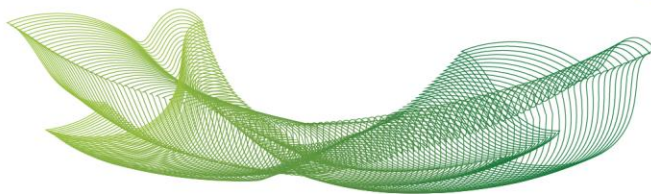
- NEGRO(A)
- INDÍGENA
- QUILOMBOLA

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas na modalidade de reserva de vagas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante



Anexo III ao Edital CPSCS 36/2024

**ANEXO III**

**Carta assinada por liderança(s) ou organização quilombola / indígena)**

Eu/Nós liderança(s) ou representantes do Povo Quilombola / Indígena  
\_\_\_\_\_ da  
Aldeia \_\_\_\_\_,  
localizada na Terra Indígena (se for o caso) \_\_\_\_\_,  
declaramos que (nome do interessado) \_\_\_\_\_  
é membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de  
\_\_\_\_\_ e de  
\_\_\_\_\_, tendo  
(pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura da(s) liderança(s) quilombola / indígena